

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: ARTIGO 60.º DO DECRETO-LEI N.º 82/2021
CONDICIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E ENQUADRAMENTO LEGAL DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 82/2021 (na atual redação)

Número de processo Artigo 60.º

Localização da pretensão:

Morada/ Lugar

Número

Código postal* Localidade

Freguesia*

B. TIPOLOGIA DE OBRA

	Apresenta?	
	Sim	Não
Memória descritiva e justificativa da operação urbanística elaborada exclusivamente para o pedido de parecer à Comissão em procedimento próprio e autónomo, composta pelos seguintes capítulos:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B1. Obras de <u>reconstrução de edifícios destinados a habitação própria permanente</u> <small>Nota: O proprietário deverá entregar declaração em como as obras de reconstrução de edifícios <u>se destinam exclusivamente a habitação própria permanente</u>, sendo complementada com relação de bens imóveis ou outro documento que se considere relevante para o processo.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B2. Obras de <u>reconstrução de edifícios destinados a atividade económica objeto de reconhecimento de interesse municipal</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B3. Obras destinadas a <u>utilização exclusivamente</u> agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos <small>Nota: Deverá ser entregue documento que ateste a atividade exercida, complementada com o seu licenciamento junto da entidade competente quando legalmente exigível.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

C. OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO CUMULATIVO DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES

Aplicável a: obras de reconstrução de edifícios destinados a habitação própria permanente e obras de reconstrução de edifícios destinados a atividade económica objeto de reconhecimento de interesse municipal e sujeito a parecer vinculativo da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais (CMGIFR);
 Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas digitalmente pelo autor ou autores do projeto em formato PDF/A;
 Todos os processos deverão incorporar evidências das medidas declaradas garantindo que a segurança de pessoas e bens em incêndios rurais esteja acautelada em sede projeto;

	Apresenta?	
	Sim	Não
C1. Declaração do promotor atestando a <u>ausência de alternativa de realocização</u> fora de APPS;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C2. Planta de implantação <u>com afastamento à extrema do prédio nunca inferior a 50 m</u> (na modalidade de offset/buffer), <u>podendo o mesmo ser obtido através de realocização da implantação do edifício</u>, sem prejuízo de situações de impossibilidade absoluta <u>com ausência de alternativa habitacional</u>, expressamente reconhecidas pela câmara municipal;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3. Memória descritiva e justificativa em procedimento próprio e autónomo, composta pelos seguintes itens:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3.1. Identificação e descrição das <u>medidas a minimização de perigo de incendio rural</u> a adotar pelo interessado incluindo uma faixa de gestão de combustível <u>com a largura de 50 m</u> em redor do edifício.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3.2. Identificação e descrição de medidas de proteção a adotar relativas à <u>resistência do edifício à passagem do fogo</u>, de acordo com os requisitos estabelecidos por <u>despacho do presidente da ANEPC e a constar</u> em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios (RJSCIE), de acordo com a categoria de risco, <u>sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria</u>; <small>Nota: Sugere-se a adoção de materiais e características construtivas que confirmam elevada resistência em matéria de segurança contra incêndios em edifícios claramente assumidas e descritas em sede de memória descritiva e justificativa do projeto.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3.3. Identificação e descrição das medidas a implementar pelo interessado para a <u>contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro</u>;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Nota: Sugere-se sempre que possível a entrega de projeto de arquitetura paisagista evidenciando a compatibilização do complexo combustível envolvente com o SGIFR, claramente assumido e descrito em sede de memória descritiva e justificativa do projeto assim como nas diferentes peças desenhadas complementado com termo de responsabilidade, seguro e comprovativo de inscrição na associação/ordem profissional.

- C4. Elementos necessários (económicos, sociais e ambientais) a anexar para apreciação do reconhecimento de interesse público municipal a ser emitida pela Assembleia Municipal** – se aplicável (tendo por base o preceituado na Constituição da República Portuguesa, bem como os princípios gerais da Administração Pública)
- C4.1.** Fundamentação da localização da pretensão, incluindo a avaliação das alternativas de localização / deslocalização da atividade para local adequado, em função da estimativa do respetivo custo e apresentação de estudo económico de eventuais custos de deslocalização.
- C4.2.** Especificação da natureza da pretensão e o seu âmbito socioeconómico, com indicação do volume de investimento realizado/ a realizar, que permita a mobilização de recursos locais no que se refere à construção e dinamização da atividade económica direta e/ou a afetação de serviços de apoio.
- C4.3.** Caracterização dos bens a produzir ou dos serviços a disponibilizar, complementada com a demonstração de procura de mercado.
- C4.4.** Avaliação da existência de impactes em atividades conexas, a montante ou a jusante (possibilitar a dinamização/criação de atividades económicas em complementaridade que acrescentam valor ao produto ou que venham a possibilitar a sua produção com valor acrescentado; i.e. atividades não ligadas diretamente à atividade produtiva mas que acrescentam valor para a economia).
- C4.5.** Identificação da mão-de-obra envolvida com identificação do número de postos existentes/novos a criar diretamente pela realização do investimento no objeto de declaração de interesse público, nomeadamente para a criação ou qualificação de emprego direto local, potenciando a fixação das populações, prevenindo o êxodo de mão-de-obra qualificada.
- C4.6.** Identificação de planos de investimento e financiamento, com a indicação da faturação da empresa ou estabelecimento, dos últimos dois anos.
- C4.7.** Indicação dos custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento da exploração.
- C4.8.** Fundamentação sobre a impossibilidade de concretizar a pretensão fora das áreas APPS.
- C4.9.** Indicação de estabilidade ecológica existente, assim como eventuais medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, a implementar nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar bem como nos eventuais de resíduos resultantes da atividade.
- C4.10.** Apresentação de certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social.
- C4.11.** Indicação da não constituição para a autarquia qualquer encargo com a execução de obras ou infraestruturas.
- C4.12.** Declaração emitida pelo serviço das finanças comprovativa da situação tributária regularizada, ou indicação de consentimento para consulta da situação tributária no respetivo sítio na Internet.
- C4.13.** Declaração emitida pela segurança social comprovativa da situação contributiva regularizada, ou indicação de consentimento para consulta da correspondente situação contributiva no respetivo sítio na Internet.
- C4.14.** Cópia de alvarás de autorização de utilização válidos e/ou título de exploração válido e eficaz.

D. OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO CUMULATIVO DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES – APENAS PARA ATIVIDADES ECONÓMICAS

Aplicável a: obras destinadas a utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos e sujeito a parecer vinculativo da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais (CMGIFR));

Apresenta?
Sim Não

- D1.** Inexistência de alternativa adequada de localização fora de APPS;

D2. Identificação e descrição das medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo uma faixa de gestão de combustível com a largura de 100 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios.

D3. Identificação e descrição das medidas a adotar pelo interessado relativo à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações;

D4. Identificação e descrição das medidas a adotar pelo interessado relativo à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nos respetivos acessos;

D5. Identificação e descrição das medidas a adotar pelo interessado relativas à resistência das edificações à passagem do fogo;

Sugere-se a adoção de materiais e características construtivas que confirmam elevada resistência em matéria de segurança contra incêndios em edifícios claramente assumidas e descritas em sede de memória descritiva e justificativa do projeto.

D6. Declaração de compromisso atestando a inadequação das edificações para uso habitacional ou turístico.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A ENTREGAR PARA APOIO À TOMADA DE DECISÃO

E. ENTREGA DE DOCUMENTOS CADASTRAIS DO(S) PRÉDIO(S)

	Apresenta?	
	Sim	Não
E1. Entrega de cadernetas prediais rústica e urbana;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E2. Entrega de certidão da conservatória do Registo Predial;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E3. Entrega de licenças das construções existentes a ampliar ou alterar;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E4. Entrega de levantamento topográfico da situação existente da totalidade propriedade (georreferenciado em PT-TM06/ ETRS89) com curvas de nível e pontos contados acompanhado:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E4.1 Termo de responsabilidade, atestando que se trata de técnico habilitado para o efeito e que foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis pelo que o mesmo, encontra-se de acordo com a realidade no local à data do levantamento com assinatura digital;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E4.2 Comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional/ ordem Profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E5. Entrega de registo fotográfico do local representativo da ocupação de solo existente na totalidade da propriedade e objeto de licenciamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

F. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Poderá ser consultada a informação disponível em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>.

Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais). Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Entrega de plantas de localização a diferentes escalas: 1:2.000 | 1:10.000 | 1:25.0000 na qual se insere a pretensão, independentemente da dimensão territorial da operação.

G. EXTRATOS CARTOGRÁFICOS

G1. EXTRATO DE CARTOGRAFIA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL (CONSTANTE DO PMDFCI) NA QUAL SE INSERE A PRETENSÃO (1:10.000)

Poderá ser consultada a informação disponível em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>.

Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais). Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Implantação do(s) edifício(s) em classe(s) “Muito baixa”	<input type="checkbox"/>
Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Baixa”	<input type="checkbox"/>
Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Média”	<input type="checkbox"/>
Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Alta”	<input type="checkbox"/>
Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Muito Alta”	<input type="checkbox"/>

H. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Apresenta
PDF?

Sim Não

H1. Identificação da totalidade da propriedade onde se realiza a operação urbanística;

H2. Identificação precisa de todos os edifícios (s): existente (s), a construir e/ou a ampliar (limite poligonal);

H3. Identificação e representação dos afastamentos às extremas - faixa de gestão de combustível, delimitada a partir da alvenaria exterior dos edifícios (a construir e/ou a ampliar) representada ortogonalmente (utilizando a função *buffer/offset*) onde seja clara e inequivocamente perceptível a distância entre a extrema da propriedade e a construção/ampliação.

H4 INFORMAÇÃO DIGITAL VETORIAL

A entregar em pelo menos duas tipologias de ficheiros vetoriais georreferenciados sendo uma delas obrigatoriamente o Dxf.

A unidade utilizada deve ser o metro.

Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Tipologia de ficheiros
digitais vetoriais
(ficheiros autónomos)

Dxf *Shp* *Kml*
PT-TM06/ETRSPT-TM06/ETRS WGS84
89 89

Entregue?

Sim Não

H4.1 Polígono da delimitação da totalidade da propriedade (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono);

H4.2 Polígono com delimitação de todas as edificações existentes (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono);

H4.3 Polígono com delimitação de todos os edifícios a construir e/ou a ampliar (aumento de áreas de implantação) (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono);

H4.4 Polígono com delimitação da faixa de gestão de combustível construída a partir do limite (alvenaria exterior) de todos os edifícios (a construir/ a ampliar) (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono).

H4.5 Planta de implantação global (em DWG/DWx (PT-TM06/ ETRS89)) do conjunto com todos os *layers* sobrepostos e individualizados:

- Delimitação da totalidade da propriedade (um único *layer - polyline* fechada);
- Polígono(s) com delimitação de todas as edificações existentes (um único *layer - polyline* fechada);
- Polígonos com delimitação de todos os edifícios a construir e/ou a ampliar apenas representado com a alvenaria exterior (um único *layer - polyline* fechada);
- Polígono com delimitação da faixa de gestão de combustível construída a partir do limite (alvenaria exterior) de todos os edifícios (a construir/ a ampliar) (um único *layer - polyline* fechada).

Pede deferimento,

Tavira,

O/A Declarante, O/A Requerente

Assinatura do declarante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar